

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**  
**DAS CARREIRAS POLICIAIS DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL E**  
**PAPILOSCOPISTA**

**CONCURSO PÚBLICO C- 170**

**EDITAL Nº 18/2013 – SEAD/PCPA, 18 DE JUNHO DE 2013.**

A **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD**, em conjunto com a **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ**, torna público o **resultado da solicitação de Recursos impetrados à 1ª Subfase da 1ª Etapa** do Concurso Público C- 170 para provimento de vagas em cargos de nível superior da Carreira Policial de Investigador de Polícia Civil, de Escrivão de Polícia Civil e de Papiloscopista, mediante as condições estabelecidas no Edital nº 001/2013 – SEAD/PCPA, de 24 de janeiro de 2013.

CANDIDATO	SOLICITAÇÃO	PARECER DA BANCA EXAMINADORA
ALINE JESSICA MENDONÇA ARAUJO	RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR	INDEFERIDO
BRENA DE PAULA DA SILVA MONMA	RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR	INDEFERIDO
BRUCE RIBEIRO LIMA	RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR	INDEFERIDO
CARLOS EDSON ALVES DA COSTA	RECURSO CONTRA O GABARITO OFICIAL	A Comissão Executiva do concurso C-170 não conheceu o recurso por considerá-lo intempestivo com fulcro no Edital 001/2013-SEAD-PC/PA
DARLAN PEREIRA DA SILVA	RECURSO CONTRA O GABARITO OFICIAL	A Comissão Executiva do concurso C-170 não conheceu o recurso por considerá-lo intempestivo com fulcro no Edital 001/2013-SEAD-PC/PA
ELDER JAIME CARVALHO DA ROCHA	RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR	INDEFERIDO
EZEQUIEL TRINDADE DE CARVALHO	RECURSO CONTRA O GABARITO OFICIAL	A Comissão Executiva do concurso C-170 não conheceu o recurso por considerá-lo intempestivo com fulcro no Edital 001/2013-SEAD-PC/PA
GABRIEL NICOLAU RIBEIRO DA SILVA	RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR	INDEFERIDO
JAIR MARINHO SOUZA MACHADO	RECURSO CONTRA O GABARITO OFICIAL	A Comissão Executiva do concurso C-170 não conheceu o recurso por considerá-lo intempestivo com fulcro no Edital 001/2013-SEAD-PC/PA
JAIRO DOS SANTOS RODRIGUES	RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR	INDEFERIDO
JORGE RICARDO MIRANDA ARAÚJO	RECURSO CONTRA O GABARITO OFICIAL	A Comissão Executiva do concurso C-170 não conheceu o recurso por considerá-lo intempestivo com fulcro no Edital 001/2013-SEAD-PC/PA
LEONARDO CHADAY RIBEIRO BARBOSA	RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR	INDEFERIDO
MANOEL JOSÉ VIEIRA DE FREITAS FILHO	RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR	INDEFERIDO
MÁRCIA CRISTINA PIMENTEL LEITE	RECURSO CONTRA O GABARITO OFICIAL	A Comissão Executiva do concurso C-170 não conheceu o recurso por considerá-lo intempestivo com fulcro no Edital 001/2013-SEAD-PC/PA
MICHELINE RITA BATISTA FERREIRA	RECURSO CONTRA O GABARITO OFICIAL	A Comissão Executiva do concurso C-170 não conheceu o recurso por considerá-lo intempestivo com fulcro no Edital 001/2013-SEAD-PC/PA
MIKENEDY DE FREITAS LEAO	RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR	INDEFERIDO
NAIRA MARTINS TAVARES,	RECURSO CONTRA O	INDEFERIDO

	RESULTADO PRELIMINAR	
ONAIRAM LIMA DE SOUSA,	RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR	INDEFERIDO
PRISCILA MARIA ASSINÇÃO ALCÂNTARA	RECURSO CONTRA O GABARITO OFICIAL	A Comissão Executiva do concurso C-170 não conheceu o recurso por considerá-lo intempestivo com fulcro no Edital 001/2013-SEAD-PC/PA
RENATO BARBOSA FAVACHO	RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR	INDEFERIDO
RICARDO DA SILVA NEVES	RECURSO CONTRA O GABARITO OFICIAL	A Comissão Executiva do concurso C-170 não conheceu o recurso por considerá-lo intempestivo com fulcro no Edital 001/2013-SEAD-PC/PA
RÔMULO JOSÉ SANTOS DA SILVA	RECURSO CONTRA O GABARITO OFICIAL	A Comissão Executiva do concurso C-170 não conheceu o recurso por considerá-lo intempestivo com fulcro no Edital 001/2013-SEAD-PC/PA
THOMASZ EDISON REIS MARTINS	RECURSO CONTRA O GABARITO OFICIAL	A Comissão Executiva do concurso C-170 não conheceu o recurso por considerá-lo intempestivo com fulcro no Edital 001/2013-SEAD-PC/PA
VANDERLANDIO BISPO DE SENA	RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR	INDEFERIDO
WELLINGTON OSCAR DA LUZ ALVES	RECURSO CONTRA O GABARITO OFICIAL	A Comissão Executiva do concurso C-170 não conheceu o recurso por considerá-lo intempestivo com fulcro no Edital 001/2013-SEAD-PC/PA

O parecer individual, na íntegra, encontra-se disponível na página de acompanhamento do candidato, no endereço: <http://paginas.uepa.br/concursos/>.

O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 18 de junho de 2013.

**ALICE VIANA SOARES MONTEIRO**  
Secretária de Estado de Administração